

EDITAL INTERNO

EDITAL 010/2023 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE EXTENSÃO

O coordenador do projeto de pesquisa na área de aeromodelismo relacionado no quadro abaixo, aprovado no EDITAL 06/2023- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX Jr, torna público o presente Edital para seleção de bolsista, conforme segue:

PIBIC Jr (Para ensino médio)		
Projeto	Coordenador/e-mail	Número de Bolsas
Aeromodelismo no IFPR - Uma abordagem técnica e multidisciplinar da construção de um aeromodelo.	Glaucio Testa (coordenador) glaucio.testa@ifpr.edu.br Aderson Rodrigo Piccini (vice-coordenador) anderson.piccini@ifpr.edu.br	01*

*Número de bolsas previsto e sujeito à aprovação em chamada interna específica

1 – Finalidade do Edital

elecionar bolsista para atuar em um projeto de extensão na área de Aeromodelismo.

2- Requisitos para o bolsista:

- estar regularmente matriculado no IFPR;
- não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa, caso seja aprovado como bolsista;
- possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses), caso seja aprovado como bolsista;
- ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa, caso seja aprovado(a) como bolsista;
- apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto, caso seja aprovado(a) como bolsista;
- ter disponibilidade para cumprir as horas referentes às atividades do projeto: 12 horas para PIBIC Jr.

i) ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

3- Oferta da bolsa

3.1 A oferta da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e poderá ser de até 12 meses.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00.

3.3 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR-Campus Paranaíba antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

4- Vigência das bolsas

A vigência da bolsa será de 12 meses.

5- Seleção

5.1. A seleção será por meio de entrevista presencial.

- Data da entrevista: 11 de setembro de 2023.

- Horário: a partir das 13h30.

- Local: sala 07– bloco administrativo.

Para participar da entrevista, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/tYvoCWfBACwFsjQn9> até o dia 11 de setembro, às 18 h. O candidato também deverá enviar no ato da inscrição, no preenchimento do formulário, o histórico escolar atualizado.

5.2. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento prévio na área do projeto;
- Afinidade com o tema;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.
- Análise da documentação solicitada.

6- Considerações Finais

6.1. O resultado desta seleção será publicado no site do IFPR, Campus Paranaíba, até o dia 11 de setembro às 18h.

6.2. O estudante selecionado deverá entregar para o Coordenador ou Vice, na data de 13 de setembro de 2023 a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;

b) Termo único assinado; c) Cópia de RG e CPF;

d) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

e) Histórico Escolar atualizado;

f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr).

g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);

h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);

i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

6.3. O aluno aprovado em 1º lugar receberá e-mail do orientador para o envio dos formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

6.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso. O coordenador do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes no seguinte e-mail: glaucio.testa@ifpr.edu.br

Paranavaí, 01 de setembro 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO TESTA, Servidor Docente**, em 01/09/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 01/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540806** e o código CRC **ABE0B720**.